

Art. 3º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam: Ata da Elaboração e Aprovação do Plano, assinada pelo Conselho de Escola; Ofício; Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, deverão ser **entranhados** no processo que deu origem ao recurso, já existente no E-Docs, e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os procedimentos necessários à fiel execução desta Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando o disposto na Lei nº 12.006, de 21 de dezembro de 2023, no Decreto nº 6.273-R, de 18 de dezembro de 2025, na Portaria nº 019-R, de 22 de janeiro de 2024, e na Portaria nº 369-R, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERÔNIMO MONTEIRO	EEEFM JERÔNIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	176.798,00
TOTAL GERAL					176.798,00

Protocolo 1799217

PORTARIA Nº 502-S, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Altera dispositivo da Portaria SEDU nº 1.132-S, de 16 de setembro de 2025 (DIO/ES de 17/09/2025), que designa servidores para análise de pré-requisitos e enquadramento de candidatos aprovados no concurso público regulamentado pelo Edital nº 01/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 1.132-S, de 16 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Responsável pela Análise de Pré-Requisitos e Enquadramento dos candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2024, destinado aos cargos de Professor B e Professor P - Pedagogo:

- I. Ana Paula Silva Bobbio, nº funcional 3117901;
- II. Eva de Souza Pereira, nº funcional 2521890;
- III. Gabriela Endlich Tomaz Gonçalves, nº funcional 3770885;

- IV. Killian Cristina Barros Freitas, nº funcional 3808564;
- V. Laura Vilela Lourosa Raposo, nº funcional 5075645;
- VI. Maria Jose Araújo Miranda de Aguiar, nº funcional 754915 (Coordenadora);
- VII. Petronilha Lage de Almeida Lima, nº funcional 2940442;
- VIII. Polliana Miranda Wietchesky, nº funcional 2700395;
- IX. Rosiane do Amaral Candido, nº funcional 2869322;
- X. Ruth da Silva Rocha, nº funcional 180868."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

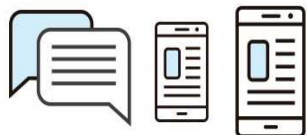
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1799221



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES